

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0882 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0882 / 2003

DE

10/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

"DENOMINA PRAÇA JORNALISTA OLYMPIO VIEIRA PERRONE, A PRAÇA
SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE A RUA CLEMENTE ÁLVARES,
RUA DOMINGOS RODRIGUES, RUA CARLOS BERTINI E RUA SHEDON,
NA LAPA, CONFORME CROQUI E FOTO EM ANEXO."

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 11/10/2005

CNC Solutions

Tipo: Processo Legislativo

5/11/2010 08:59:35

00000019553-73



Viviane
VIVIANE FERREIRA PC
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº 2882 de 03

RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Relações Exteriores e M. da
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0882/2003

Denomina Praça Jornalista OLYMPIO VIEIRA PERRONE, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Clemente Álvares, Rua Domingos Rodrigues, Rua Carlos Bertini e Rua Shedon, na Lapa, conforme croqui e foto em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jornalista OLYMPIO VIEIRA PERRONE, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Clemente Álvares, Rua Domingos Rodrigues, Rua Carlos Bertini, e Rua Shedon, na Lapa, conforme croqui e foto em anexo.

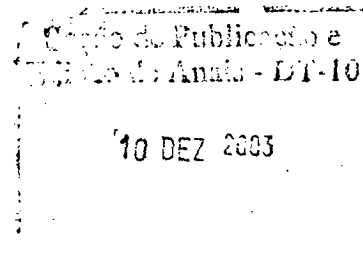
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(m, ou(s) nesta data documento(s)

sob nº 2 a 8 e folha de inventário

29 12/12/03 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 2881-2003
Recibo Cidomo Rec. Estadual
R\$ 100,406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Curriculo

OLYMPPIO VIEIRA PERRONE

Jornalista

Diretor responsável da Revista da Região

Diretor proprietário da Rede Paulista de Jornais

Nasceu na cidade de São Paulo, dia 7 de março de 1936.

Faleceu dia 17 de agosto de 2001.

O jornalista Olympio Vieira Perrone iniciou sua atividade profissional em 1959, no bairro da Lapa, no jornal A Gazeta da Lapa. Oito anos depois, fundou a Empresa Jornalística Tribuna da Zona Oeste Ltda, passando a editar a Tribuna da Zona Oeste, um jornal quinzenal, que possuía uma concepção gráfica arrojada para os padrões da imprensa distrital da época.

Com o desenvolvimento do jornal, alguns anos depois criou a Rede Paulista de Jornais, que editava os jornais Tribuna da Lapa, Tribuna de Pinheiros, Tribuna de Santo Amaro, Tribuna da Zona Noroeste e Folha de Osasco. Em seguida, criou o tablóide Jornal de Serviços, voltado ao mercado de empregos e de prestação de serviços, com um sistema diferenciado de distribuição hoje seguido pela maioria dos veículos similares.

Há oito anos edita a Revista da Região, outro projeto inovador, bem-sucedido e que resultou em um novo padrão de publicações regionais na cidade de São Paulo.

Participante ativo dos movimentos comunitários da zona oeste de São Paulo, idealizou e foi um dos fundadores do Clube dos Lojistas da Lapa, em 1962. Nas décadas de 60 e 70 coordenou os eventos mais importantes da região da Lapa, entre eles as decorações natalinas, os carnavais de rua, promoções de vendas e as festas de aniversário do bairro.

Por meio dos seus jornais promoveu durante duas décadas a escolha das Personalidades do Ano, festivais de teatro amador, que revelou nomes como o do diretor Ricardo Dias e do ator Antonio Maschio, desfiles cívicos, campanhas comunitárias como a iluminação a vapor de mercúrio no centro comercial da Lapa, padronização das calçadas e a criação da Praça Miguel Dell'Erba, ao lado do Viaduto da Lapa.

Entusiasta das ações cívicas e históricas voltadas à preservação da memória do bairro, foi um dos responsáveis pela criação do Museu da Lapa, o primeiro museu de bairro de que se tem notícia em São Paulo. Inaugurado em 1976, o Museu recebeu, anos mais tarde, o nome de Museu Miguel Dell'Erba, em homenagem ao ilustre lapaeano. Hoje, funciona como Núcleo Histórico Miguel Dell'Erba, em uma dependência da Biblioteca Municipal Francisco Patti.



Folha nº 03 do proc.
Nº 882 de 09
Recinto Cívico - 1.ª Câmara Legislativa
RF 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Fiel ao segmento profissional que escolheu, foi o principal idealizador e um dos fundadores da Associação dos Jornais de Bairro de São Paulo e do Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas dos Bairros de São Paulo, entidades que hoje representam os mais expressivos e tradicionais jornais de bairro da cidade. A tiragem conjunta desses veículos ultrapassa, atualmente, um milhão de exemplares semanais.

É membro associado da Suburban News Papers of América, entidade similar que reúne jornais distritais de 15 regiões dos Estados Unidos.

Recentemente, foi eleito por unanimidade Destaque do Ano pela Associação Comercial de São Paulo-Distrital Lapa, por indicação do Rotary Club São Paulo-Lapa, entidades que sempre acompanhou e apoiou com seu entusiasmo e desprendimento.

Entre as dezenas de títulos e homenagens recebidos ao longo de sua vida profissional, destacam-se:

- . Benfeitor da VIII Caravana da Amizade, da Sociedade Amigos da Cidade, em 1974
- . Medalha Valor Cívico de Bronze, do Governo do Estado de São Paulo, em 1975
- . Diploma de Gratidão da Câmara Municipal de São Paulo, em 1975
- . Medalha Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães, da Sociedade Geográfica Brasileira, em 1976
- . Medalha Anchieta, da Câmara Municipal de São Paulo, em 1985
- . Sócio honorário do Clube dos Lojistas da Lapa
- . Personalidade do Ano do bairro de Pinheiros, em 1990
- . Destaque Comunitário, do 4º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, em 2000
- . Destaque 2000, da Federação Brasileira das Associações de Colunistas Sociais e da Assembléia Legislativa de São Paulo

Pelo conjunto da sua atividade profissional e comunitária, voltada à região oeste da cidade de São Paulo, é o decano e arauto dos jornalistas da região. A homenagem póstuma ocorreu dia 12 de outubro de 2003, por iniciativa da Sociedade Amigos da Lapa de Baixo e do Conselho das Sociedades Amigos da Região Oeste de São Paulo e fez parte da programação dos festejos de aniversário do bairro da Lapa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
14º SUBDISTRITO DA LAPA

Folha nº 04 do proc.
NATURAS 281 de 03

Rua Albion, 230 1º andar CEP 05077-130 - Tel (0xx11) 3836-7386
Adriana C. Gomes - Representar
Rf. 100.406

LUIZ CARLOS HERNANDES
Oficial Designado

REGISTRO CIVIL
14º SUBDISTRITO - LAPA

LUIZ Carlos Fernandes
OFICIAL DESIGNADO

RUA ALBION, Nº 230 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº 52563 à fls. 136V no livro nº C-088 de registro de óbitos, encontra-se o assento de OLYMPIO VIEIRA PERRONE, falecido no dia dezessete de agosto de dois mil e um (17/08/2001), às 06 horas, no Hospital Metropolitano, neste subdistrito, do sexo masculino, cor branca, profissão jornalista, estado civil casado, com 65 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de OLYMPIO PERRONE e de MARINA VIEIRA, residente e domiciliado à rua Coronel Melo de Oliveira nº2716, Pompéia, São Paulo, SP.

Foi declarante Olympio Vieira Ferrone Junior, provimento 26/81.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Masanami Kojima, CRM-47896, que deu como causa morte: parada cardio respiratória, acidente vascular cerebral hemorrágico, choque neurogenico, insuficiência renal aguda, insuficiência respiratória aguda.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, neste subdistrito.

O registro foi efetuado no dia 21 de agosto de 2001

Observações: O falecido era casado com Maria de Lourdes Guimarães Ferrone, no Cartório de Santa Efigênia, nesta Capital aos 08/9/1.962, (Livro B-86, fls. 238, nº15617). Deixa os filhos: Olympio e Regiane, maiores de idade. Deixa bens e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de agosto de 2001.

Ana Paula Santos Aquino
Escriturante Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

CERTIDÃO isenta de custas
e emolumentos, bem como o
pagamento de taxas. Lei 9534/97

Digitado por: Ana Paula Santos Aquino

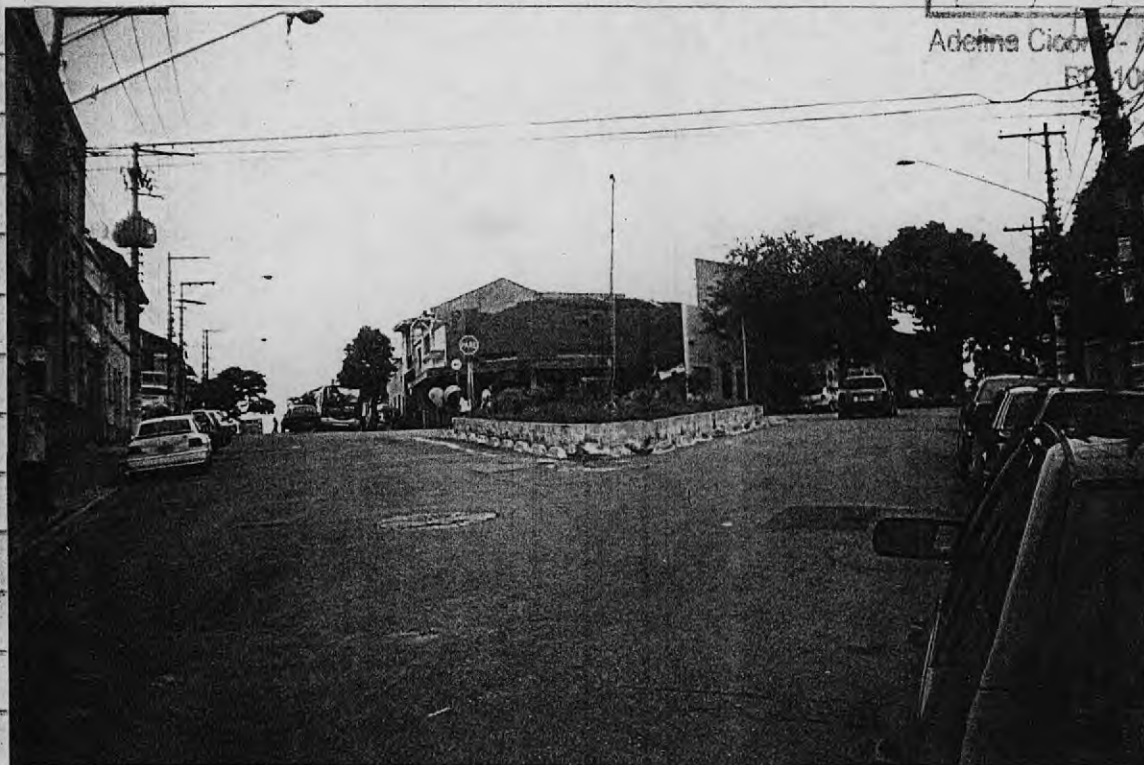
Foto 1

Folha nº 05 do proc.

Nº 882 de 03.

Adelina Cícero - Adv. Parlamentar

EP 100.406



RUA DOMINGOS RODRIGUES

LADO ESQUERDO - RUA CLEMENTE ALVARES

LADO DIREITO - RUA DOMINGOS RODRIGUES

Foto 2



RUA CLEMENTE ALVARES

FOTOM

Foto 3

Folha nº 06 do proc.
Nº 882 de 03
Adelina Cigara - Adv. Complementar



RUA DOMINGOS RODRIGUES

LADO ESQUERDO - RUA CARLOS BERTINI

Foto 4

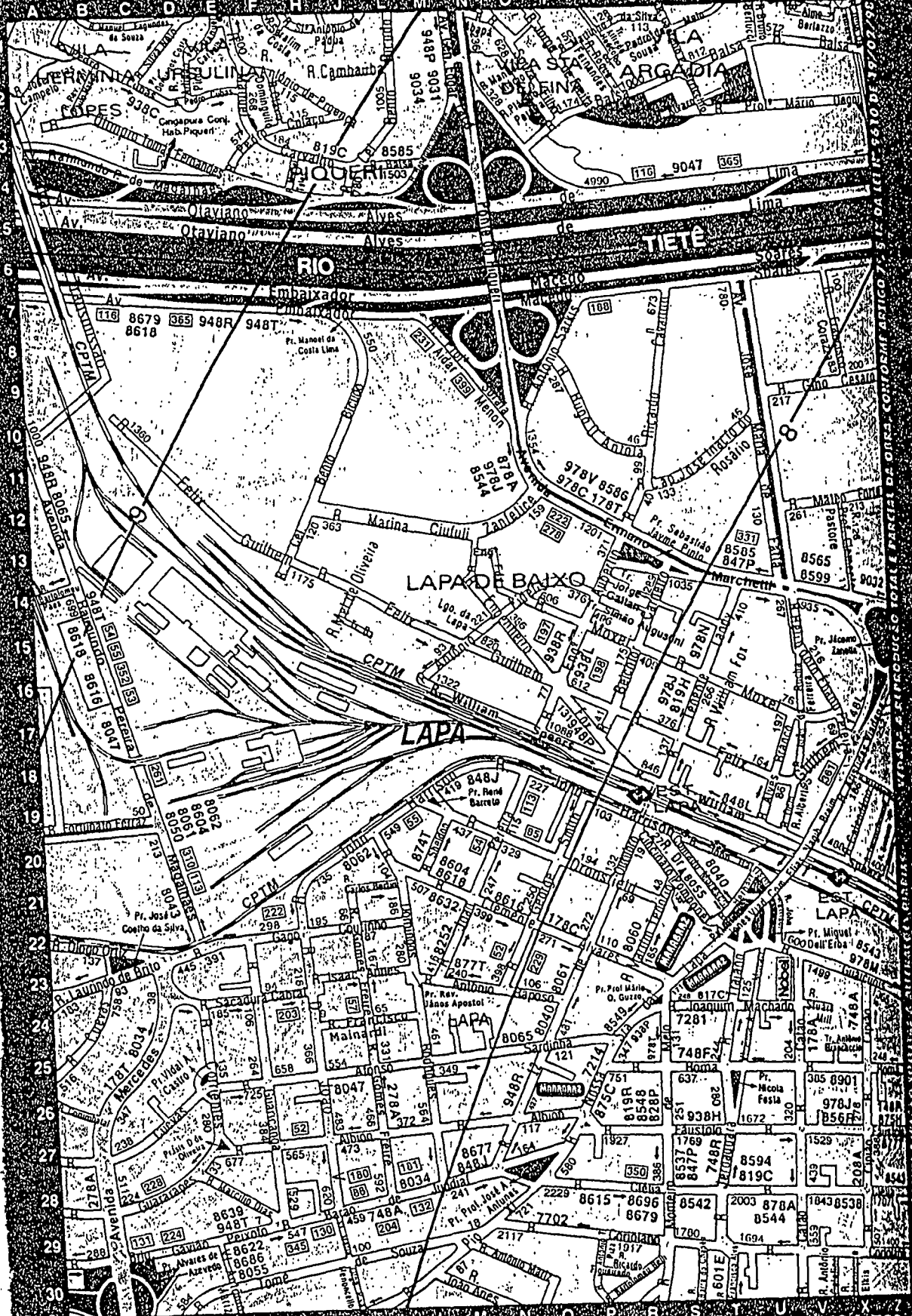


PLACA INDICATIVA DA FOTO ACIMA DESCRITA

FONOT

91

63 JUNTA-SEA PAG.



MARABRAZ

JUNTA-SEA PAG. 119

NESTA PAG. REF. N26-T23
S20/22/23

RUA SHELTON

RUA CLEMENTE ALVARES

RUA RODRIGUES

RUA CARLOS BERTINI

RUA CLEMENTE

RUA DOMINGOS

PRACA OBJETO
DO PEDIDO
(OLYMPIO PERRONE)

RUA JOHN LARISON



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº09.....

do processo nº 01-882 de 20.03 17.12.03 (a) 09

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,
Sobre o assunto nada consta

17-12-03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A. Com. de Const. e Justiça

18 / 12 / 03

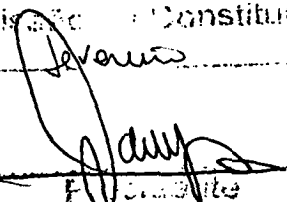
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/03 às 17h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.136

Ào Nobre Vereador Eliam Gabriel
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de Setembro de 04


F. Gabriel

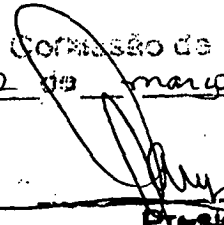
Redistribuído ao Nobre Vereador A. Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de março de 04

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador A. Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de março de 04


Presidente

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de Informação
rubricado sob folha nº 104
Em 24/03/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 104	do
Processo 082632	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0882/2003, de autoria do Nobre Vereador Jose Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Jornalista Olympio Vieira Perrone) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0882/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

24/3/04

Presidente

SEGUE o juntado o, nesta data,
documento o e papel de informação
rubricado o sob folha o nº 11116
Em 20/04/09

~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do
Processo 882/2003
Carlos Roberto Silva
Rég. 130

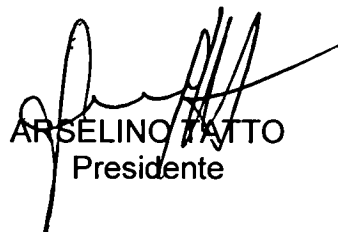
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 051/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 882/2003, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Praça Jornalista Olympio Vieira Perrone, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Clemente Álvares, Rua Domingo Rodrigues, Rua Carlos Bertini e Rua Shedon, na Lapa, conforme croqui e foto em anexo, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 882/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº	124	do
Processo	882/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	1130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 051/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
882/2003, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Anexo: fotocópia do PL nº 882/2003 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 10.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, papel para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 13 de 1105,04 a) 
Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	13	do
Processo	882/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 051/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 882/2003, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Anexo: fotocópia do PL nº 882/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/05/04

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os processos de formação rubricados sob

Folhas de nº 14154 de 10/05/04

Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 147 do
Processo 882/03
Carlos Roberto Silva
Rcg: 11130
São Paulo, 07 de maio de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 307/04

Ref.: Ofício SGP – 15 nº 051/04
Processo nº 2004-0.109.387-1

15 - DOCREC
15- 0630/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 07.05.04
As 15:30 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e cujo atendimento promovo, mediante envio da anexa cópia, contemplando as informações de CASE-4 a respeito do Projeto de Lei nº 882/2003, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Helio Bicudo
HELIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/01/05/04
Resp 10.940

A SGP-15
Em. 07,05,04

SOLANGE RAYONE DOS SANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

RECEBIDO EM SGP-15
EM 10,05,04
14:13

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 154 do
Processo 882/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130 - 21 -

do memo ATL

nº 2.197/03

em 10/02/2004 . (a)

folha de informação nº 21 -

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 882/ 2.003 MEMO A.T.L.:2.197 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JORNALISTA OLYMPIO VIEIRA PERRONE

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

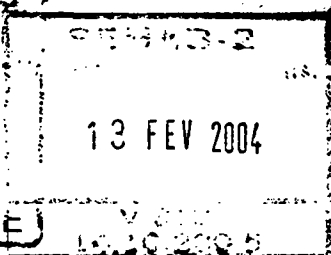
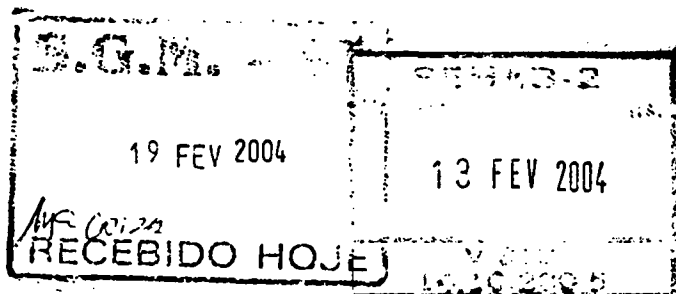
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA JORNALISTA OLYMPIO VIEIRA PERRONE, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS DOMINGOS RODRIGUES E CLEMENTE ALVARES, (SETOR 098 - QUADRAS 49, 50, 57 E 62).

10/02/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da

Em

a Justiça

Presidente

SEGUE sumário, juntado 5, nesta data,
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob fôlha 5 nºs 16, 17
Em 12 / 6 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0578/2004

Folha nº 16 do
Processo nº 882/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0882/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Jornalista Olympio Vieira Perrone o logradouro público inominado situado entre a Rua Clemente Álvares, Rua Domingos Rodrigues, Rua Carlos Bertini e Rua Shedon, na Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 15 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0882/03

Denomina Praça Jornalista Olympio Vieira Perrone espaço livre inominado localizado no Distrito da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Jornalista Olympio Vieira Perrone o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Domingos Rodrigues e Clemente Álvares (Setor 098 – Quadras 49, 50, 57 e 62), no Distrito da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

pl0882-03

17 - RELCOM
17- 1260/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16.6.04

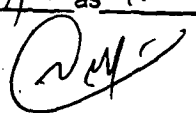
Aurício

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02/07/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/07/04 às 16:00 h


NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

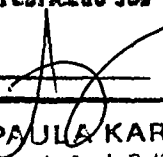
AO NOBRE VEREADOR Richardson Monteiro
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

7 / 7 / 2004

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
RECEBUE, lido nesta data	para para informação documento, rebricado sob
(data p: 18/24/08/04)	


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	18	do
Processo nº	PL 882/03	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

PARECER
16 - PAR
16- 0774/2004

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
0882/03**

Visa o Projeto de Lei nº 0882/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz denominar Praça Jornalista Olympio Vieira Perrone, no Distrito da Lapa.

O projeto vem acompanhado de Justificativa com a biografia do homenageado, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através SEHAB/CASE, informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação e o nome proposto não constitui homonímia estando, entretanto, incorreta a sua descrição.

A propositura poderá prosperar, desde que alterada a descrição do logradouro, o que já foi contemplado pelo Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 0882/03 e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04

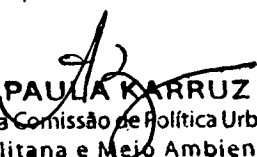
Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Ricardo Montoro

Relator

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
13/09/04


ANA PAULA CARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/09/04 às 14:30 h.


MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Tito Dias
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06/10/04
Osiris Gabriel
PRESIDENTE

Segue <u>h</u> juntado <u>5</u> nesta data documentos — e papel de informação rubricado <u>5</u> com folha <u>5</u> nº <u>19 e 20</u> Em: <u>10/11/04</u> <u>MÔNICA R. A. PAIVA</u> RF 10.799 Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0944/2004

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 882/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz que objetiva denominar Praça Jornalista Olympio Vieira Perrone o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Domingos Rodrigues e Clemente Álvares (Setor 098 – Quadras 49, 50, 57 e 62), no Distrito da Lapa.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é natural da cidade de São Paulo, nascido em 07 de março de 1936. Jornalista de profissão foi um grande empreendedor na área jornalística de bairro, contribuindo para a criação de veículos de comunicação na Lapa e na cidade. Iniciou suas atividades no jornal A Gazeta da Lapa e oito anos depois fundou a empresa jornalística Tribuna da Zona Oeste. Sempre dedicado e inovador, criou a Rede Paulista de Jornais que editava, além do Tribuna da Lapa, jornais como Tribuna de Pinheiros, Tribuna de Santo Amaro, Tribuna da Zona Noroeste e Folha de Osasco. Seus empreendimentos na área jornalística não pararam por aí. O jornalista criou também o tablóide Jornal de Serviços voltado ao mercado de empregos e de prestação de serviços e a Revista da Região. Olympio Vieira Perrone faleceu em 17 de agosto de 2001.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que morou. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente à expansão dos veículos de comunicação do bairro da Lapa e da cidade como um todo. Participou ativamente dos movimentos comunitários da zona oeste de São Paulo, sendo um dos fundadores do Clube dos Lojistas da Lapa. Foi por meio de seus jornais que alguns talentos importantes como o diretor Ricardo Dias e o ator Antonio Maschio ficaram conhecidos. Incansável em seu trabalho pelo avanço da comunicação e da cultura, foi um dos responsáveis pela criação do Museu da Lapa, que atualmente funciona como Núcleo Histórico Miguel Dell'Erba em uma dependência da Biblioteca Municipal Francisco Patti. Seu currículo na área jornalística inclui também a idealização e a fundação da Associação dos Jornais de Bairro de São Paulo e do Sindicato dos Proprietários de Jornais e



Câmara Municipal de São Paulo

Revistas de Bairros. Por todo esse trabalho, recebeu inúmeras homenagens, sendo justa mais esta que propõe perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 10/11/04.

Eliseu Gabriel

Presidente - Eliseu Gabriel

Tita Dias

Relatora - Tita Dias

cece-sca

[Two large handwritten signatures]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/11/04

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
n.º 23/11/04 às 15h00.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n.º 23/11/04 às 15h00.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Silvan Bante</i>
Para relatar
Nota da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 22/11/04
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

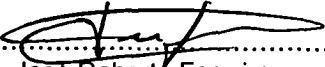
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº ...21... 11.101...105.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

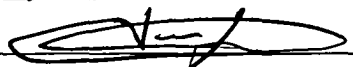
Papel para informação rubricado com folha nº 21
do processo nº 01.882/2003 11.01.2005 (a).....


José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. Encerrado com 21 fls.

Arquivado em 11 / 01 / 2005

O Func.º 

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33